



## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012

(Do Sr. Rogério Carvalho)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família para debater o Projeto de Lei nº 1187, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos dos arts. 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de **audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1187, de 2011**, que “altera a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, para instituir piso salarial profissional nacional”. Serão convidados os representantes das seguintes entidades: (a) Ministério da Saúde (MS); (b) do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); (c) do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e (d) dos trabalhadores com assento na Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.

### JUSTIFICAÇÃO

O escopo do Projeto de Lei nº 1187, de 2011, é criar o piso salarial do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Assistente de Saúde Bucal (ASB), respectivamente, no valor de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) e R\$770,00 (setecentos e setenta reais), para uma jornada de 8 horas diárias e quarenta horas semanais. O valor deve ser reajustado anualmente, no mês correspondente ao da publicação da lei, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).



Os TSB e ASB são profissionais que cumprem as exigências legais de formação, possuem o perfil de competência determinado pelo Ministério da Saúde, além de estarem obrigatoriamente vinculados a Conselhos profissionais. A valorização desses profissionais, sem dúvida alguma, contribui para a qualidade e eficiência da saúde bucal do Brasil.

Nada obstante, algumas entidades solicitaram que fosse realizada uma prévia audiência pública nesta CSSF para debater o Projeto entelado, uma vez que o mérito social envolve questões múltiplas que necessitam de esclarecimentos e de aprofundamento da matéria, na busca de um consenso político para aprovação da proposta.

Como se sabe, a Câmara dos Deputados é representativa da sociedade brasileira e suas disparidades de interesses e de conflitos. Para viabilidade dos Projetos, estes devem passar por diálogos entre todos os segmentos envolvidos, daí a instrumentalização via audiência pública como mecanismo de comunicação.

As vozes dos trabalhadores diretamente interessados já estão presentes na autoria do Projeto e na oferta do meu primeiro Relatório. A questão é que precisamos ouvir outras vozes, justamente, para viabilizar o projeto e evitar a inviabilidade e delongas que, no caso, mantém o “status quo”, a saber, a inexistência de piso salarial.

Assim, não faz sentido atrasar a matéria e fazê-la permanecer indefinidamente em pauta, pois é importante que nós possamos aqui debater o assunto, na medida em que se deve buscar um consenso político que viabilize o Projeto.

Sala das Comissões, em

Deputado **ROGÉRIO CARVALHO**

PT/SE